



**BELMONTE**  
câmara municipal

**PR' 26**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**2<sup>a</sup>Sufrágio – 8 de fevereiro**

## **Edital**

Dr. António Luis Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Inguias, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

### **Freguesia de Inguias**

Secção de voto nº 1 - Secção de Voto 1 de JF Inguias - Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **ABÍLIO DA SILVA CLARO**  
ao eleitor **VITORINO MANUEL GONÇALVES TIAGO**)

Secção de voto nº 2 - Secção de Voto 2 de JF Inguias - Escola Carvalhal Formoso

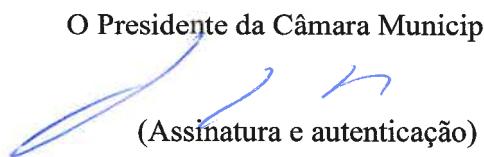
(do eleitor **ABELINA AUGUSTA ROCHA**  
ao eleitor **VITOR MANUEL MIRANDA DOS REIS**)

Secção de voto nº 3 - Secção de Voto 3 de JF Inguias - Posto de Enfermagem das Olas

(do eleitor **ALBANO RAMOS DOMINGOS**  
ao eleitor **TIAGO FILIPE PROENÇA PINTO**)

Belmonte, 28 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:  
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em xxx" 2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.